LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
1662
FL Nº 12

IGUATU
PREFEITURA

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21.01/2025-PMI/DIVERSAS**

A Prefeitura Municipal de Iguatu no Ceará, através da Secretaria de Governo – SEGOV, situada na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, Sn, Esplanada II, Iguatu / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 07.810.468/0001-90, neste ato representado pela Sra. Andreza Rayane Higino da Silva, considerando o julgamento da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços nº PE/SRP-2025.06.24.02-PMI/DIVERSAS, publicada no 26 de junho de 2026, processo administrativo nº 2025.03.07.02-PMI/DIVERSAS, e a empresa IT CANDIDO LTDA-ME, com sede a Avenida Dário Rabelo, n° 103 – Letra B, Bairro santo Antonio, CEP 63.502-253, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.892.803/0001-94, doravante denominada DETENTORA DA ATA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e condições seguintes, com fundamento no Processo Administrativo nº 2025.03.07.02-PMI/DIVERSAS e no art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a vantajosidade econômica para a Administração, devidamente comprovada no Relatório de Pesquisa de Preços juntado aos autos do processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** o interesse do ÓRGÃO GERENCIADOR e a manifestação formal de concordância da DETENTORA DA ATA na continuidade do ajuste, conforme ofício comprovando a Anuência;

**CONSIDERANDO** que a DETENTORA DA ATA mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame original;

**CONSIDERANDO** que a proposta de renovação respeita o limite máximo de vigência de 2 (dois) anos estabelecido pela legislação,

Resolvem as partes aditar a Ata de Registro de Preços nº 21.01/2025-PMI/DIVERSAS nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a RENOVAÇÃO (PRORROGAÇÃO) do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 21.01/2025-PMI/DIVERSAS, por um período adicional de 12 (doze) meses.

1.2. A vigência da Ata, que se encerraria em 14 de agosto de 2026, fica renovada a partir de **14 de agosto de 2026 até 14 de agosto de 2027.**

1.3. A presente renovação implica, igualmente, a **recomposição dos quantitativos originalmente registrados** para o novo período de vigência, conforme previsto no Edital da licitação que deu origem à Ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam integralmente RATIFICADAS todas as demais cláusulas, preços, especificações técnicas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 21.01/2025-PMI/DIVERSAS original e em seus anexos, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA PMI-CE
FL. Nº 1663
RÚBRICA

IGUATU
PREFEITURA

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes das futuras contratações a serem efetuadas com base na Ata de Registro de Preços ora renovada correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente de cada órgão ou entidade participante.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ASSINATURAS**

4.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital, sendo dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura, com fulcro no art. 784, §4º, da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil.

4.2. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a sua eficácia, nos termos da legislação aplicável.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

IGUATU/CE, 13 de agosto de 2026

Andreza R. Higino da Silva

**Andreza Rayane Higino da Silva**
Ordenador de despesas
Secretaria de Governo
**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ÍCARO TEIXEIRA CÂNDIDO**
Proprietário
IT CANDIDO LTDA-ME
CNPJ sob o nº 32.892.803/0001-94
**DETENTOR DA ATA**

Testemunhas:

1) Emilly Alves de Freitas Silva

CPF: 069.627.463-93

2) Nerley Bandeira Gomes

CPF: 05345646302